

ganho. A prática do pecúlio, (soma em dinheiro que

acessadas no site <https://www.historiadeitaborai.org/>.

pequenas que necessitam de "ajuda" do Estado, que serão ofertados por meio do Pro-

VISTO
C.G.M.
fazendo

29/08/2017 e possuem uma renda familiar de até dois salários mínimos. Atuais da juventude.

Em Itaborai o projeto jovem

PMI/RJ

Processo N°: 3335/17

Rubrica:

www.diariodoleste.com.br

Diário do Leste

Diário Oficial do Município de Itaborai

Ano XXVI - Edição 1827 - Sábado - 1

CADERNO DE ATOS OFICIAIS



Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 031/2017 - PMI

Processo: 3000/2017

Objeto: "Conjunto de procedimentos necessários objetivando o registro de preços para futuras aquisições de umas funerárias para atender a demanda municipal, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal 60/15". Critério de julgamento: menor preço por item, data e hora de abertura: 26/10/2017 às 10:00 h. O referido Edital será liberado mediante a permuta de 02 (duas) reuniões de papel A4. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a Comissão Permanente De Licitação – Rua Nelson Silva, 132 – Centro – Itaborai, das 10h às 16h. Obs.: As Empresas interessadas em participar do Certame, devem trazer PEN-DRIVE e caminho de CNPJ, para a retificação do Edital. Felipe Messias Siqueira Alves - Pregoeiro da PMI.

Edital:

18º Edital De Convocação - Edital nº 001/2017 - Processo Seletivo de Profissionais ao Exercício da Função de Professor. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: convoca os profissionais abaixo listados, a comparecerem na data e horário mencionados, a sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos dos documentos de comprovação das informações prestadas em seu currículo profissional na data da inscrição de processo seletivo. O não comparecimento no dia e horário estabelecidos será considerado desistência tacita da seleção, a não apresentação da documentação pertinente ensejará a eliminação do candidato, conforme previsto no respectivo Edital.

Dia E Horário De Comparecimento: Professor de Educação Infantil ao 5º Ano (603-622) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Ciências (29) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – História (31-32) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Arte (28-29) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (34) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Educação Física (19-20) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (39-40) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Professor de 6º ao 9º Ano – Matemática (70) - Dia 18/10/2017, às 9h;

Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 09/2017. No dia 11 de julho de 2017, o Fundo Municipal de Saúde, órgão da Prefeitura Municipal De Itaborai, neste ato representado

Professor de Educação Infantil ao 5º Ano:
603. Mário Clesio Dos Santos Neto
604. Solange Dos Santos Oliveira
605. Andreia De Souza Gonçalves Barbosa

606. Franciene Ferreira Moreira
607. Thayná David Fonseca
608. Raísa Gomes Barbosa De Souza
609. Thaynara Nunes Gomes Alves
610. Bruna Cusim De Carvalho
611. Maria Aparecida Do Nascimento Silva
612. Lenice Siqueira Hardom
613. Silvia Regina Medeiros Dias Bratimo
614. Sara Gilda Deolindo
615. Rayane Pacheco Pereira Neves
616. Adiguivalda Mendes Corrêa
617. Heskarathy Cunha De Marins
618. Pamela Marins Maia Da Costa
619. Lucas Costa Dos Santos
620. Bruna Da Costa Alves
621. Rafaela Santos Da Cruz
622. Tânia Hellen Silva Trindade

Professor de Ciências:
29. Nara De Almeida Souza

Professor de História:
31. Tânia Da Silva Mendonça Melo
32. Ana Claudia Dias

Professor de Artes:
28. Tatany Cappozzi Agostinha
39. Tatiana Marins Ferreira

Professor de Língua Inglesa:
34. Alina Borges Dias

Professor de Educação Física:
19. Jorge Antônio Affonso Da Silva
20. Allan Machado Da Silva

Professor de Língua Portuguesa:
39. Alessandra Santos Castro Venna
40. Flávia Almeida Rocha Ferreira

Professor de Matemática:
70. Luis Philipe Gomes Da Silva
Itaborai, 10 de outubro de 2017.
Marcos Dias Vieira - Secretário
Municipal de Educação - Mat.
35913

Portaria:

PT nº 4721/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Ildeci Santos Sílva.

Cargo: Assessor I - Símbolo Das-10, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4722/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Viviane de Mattos Oliveira. Cargo: Assessor I - Símbolo Das-10, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços: RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições de materiais de combate e controle da dengue para atender a demanda, nos termos da legislação vigente, especialmente, a

Cargo: Assessor II, Símbolo FGA-08, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4723/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Gildard de Oliveira Damas. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4724/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Nelcimar Alves Marins. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4725/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: conceder Licença Especial ao (a) servidor (a) Rosilene Coutinho da Silva, Professor (a) Docente II, matrícula nº 1476, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 30/10/2017 e término em 28/01/2018, referente ao período aquisiutivo de 2005/2011 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaborai (Lei nº 1.392/96). Processo nº. 6640/2013. Edvaldo Mendonça Damas - Secretário Municipal de Administração - matrícula nº 1239.

PT nº 4726/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Cláudio Rodrigues Nogueira. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4727/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Ildete Santos Sílva. Cargo: Chefe de Serviços, Símbolo FGA-04, da Secretaria de Fazenda. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4728/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Ildeci Santos Sílva. Cargo: Assessor III, Símbolo FGA-07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Integração COMPERJ. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4729/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Viviane de Mattos Oliveira. Cargo: Assessor I - Símbolo Das-10, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4730/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: Nomear, a contar de 01/10/2017, Gildard de Oliveira Damas. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4731/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Rosilene Coutinho da Silva. Professor (a) Docente II, matrícula nº 1476, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 30/10/2017 e término em 28/01/2018, referente ao período aquisiutivo de 2005/2011 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaborai (Lei nº 1.392/96). Processo nº. 6640/2013. Edvaldo Mendonça Damas - Secretário Municipal de Administração - matrícula nº 1239.

PT nº 4732/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: exonerar, a contar de 01/10/2017, Cláudio Rodrigues Nogueira. Cargo: Técnico V. Símbolo SUS-04, da Secretaria de Saúde - SUS. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

PT nº 4733/2017. O Prefeito Municipal de Itaborai, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120-II, e tendo em vista o disposto no art. 103, v, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaborai, resolve: cancelar a portaria 4411/2017 que tornou sem efeito a portaria de nº. 4035/2017, do servidor Marcus

Cargo: Assessor Técnico I, Símbolo DAS-12, do Gabinete do Prefeito. Sadiomel Oliveira Gomes Souza - Prefeito Municipal.

Contratos:

Contrato SEMSP Nº 19/2017. Processo administrativo. nº. 54/2017. Vigência: de 25/08/2017 até 25/08/2018 (12 meses). Valor: R\$ 4.117.383,31 (quatro milhões cento e dezenove mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). Termo de Contrato: Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaborai, como Contratante, e a Cato Serviços e Saneamento S.A., como Contratada, para execução de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domésticos e dos serviços de saúde gerados no Município. Concorrência Pública n.º 003/17 - PMI.

Contrato SEFAZ nº 0035/2017, termo de contrato celebrado entre o município de Itaborai, como contratante, e a empresa j.c da silva comércio e serviços - me, como contratada, para prestação de serviços e materiais através de adesão à ata de registro de preços SEGOV nº. 001/2017, para divulgação do programa de incentivo à regularização fiscal com a fazenda pública municipal - refis/2017 e programa concilia. O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços e materiais através de adesão à Ata De Registro De Preços SEGOV nº. 001/2017, para divulgação do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública Municipal de Itaborai (Lei nº 1.392/96). Processo nº. 5640/2013. Edvaldo Mendonça Damas - Secretário Municipal de Administração - matrícula nº 1239.

PT Nº 4743/2017. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 76, de 11 de setembro de 2009. ResOLVE: conceder Licença Especial ao (a) servidor (a) Rosilene Coutinho da Silva, Professor (a) Docente II, matrícula nº 5370, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com inicio em 31/10/2017 e término em 29/01/2018, referente ao período aquisiutivo de 2003/2008 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaborai (Lei nº 1.392/96). Processo nº. 6640/2013. Edvaldo Mendonça Damas - Secretário Municipal de Administração - matrícula nº 1239.

PT Nº 4744/2017. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 76, de 11 de setembro de 2009. ResOLVE: conceder Exoneração a Pedido do (a) servidor (a) Cristiane Bernel Lima de Souza, matrícula nº. 37.501, da cargo de Provimento em Comissão de Assessores Técnicos I, Símbolo DAS-12, da Contabilidade Geral, criado pela Lei Compli 193 de 09/10/2014. Portaria de Nomeação nº. 2133/17 de 03/04/2017, com efeitos retroativos a contar de 19 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaborai (Lei nº. 1.392/96). Processo nº. 3417/2017. Edvaldo Mendonça Damas - Secretário Municipal de Administração - matrícula nº 1239, de cargo de Provimento em Comissão de Assessores Técnicos I, Símbolo DAS-12, da Contabilidade Geral, criado pela Lei Compli 193 de 09/10/2014. Portaria de Nomeação nº. 2133/17 de 03/04/2017, com efeitos retroativos a contar de 19 de setembro de 2017, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaborai (Lei nº. 1.392/96). Processo nº. 3417/2017. Término: 29/12/2017. Valor: R\$ 64.225,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Término Administrativo: 01/12/2017. Processo Administrativo de 3352/2017.

Contrato PGPM nº 036/2017, termo de contrato de locação celebrado entre o município de Itaborai, como locatário, e Espólio de Afonsa Moreira, como Locador. Objeto: o locador obriga-se a locar o imóvel edificado sobre o lote 06 da quadra D do bairro Bairo São João Batista, situado a rua Antônio José de Mairins, 296, Centro - Itaborai - RJ, com fundos para a Rua Antônio José Castanho, constituído de duas casas interligadas. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato. valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, não sendo o objeto de cobrança o aluguel referente ao primeiro mês de locação (outubro/2017), perfazendo o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Processo Administrativo nº. 3.333/2017.

Termo Aditivo:

de matérias de combate e controle da dengue para atender a demanda, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal 60/15 com preços máximos nesta ata, conforme

Termo Aditivo ao contrato de inovação SEMSP, que entre se celebra entre o Município de Itaborai e o Sr. Pedro de Abreu, Objeto: Prorrogação do contrato de locação da Rua Augusto V. Bairão Sampayo, nº 106, Centro, Prazo e reajuste: Faz parte do contrato de locação de 24/07/2017, celebrado entre o Município de Itaborai e o Sr. Anderson Gomes Souza, como Contratante, para execução de serviços de saneamento básico e coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos e dos serviços de saúde gerados no Município. Concorrência Pública n.º 003/17 - PMI.

Termo de Dispensa: Termo de Dispensa contrato por tempo determinado de 24/07/2017, celebrado entre o Município de Itaborai e o Sr. Anderson Gomes Souza, como Contratante, para execução de serviços de saneamento básico e coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos e dos serviços de saúde gerados no Município. Concorrência Pública n.º 003/17 - PMI.

Termo de Ajuste de Conta: Termo de Ajuste 15/2017. Termo de ajuste de contas entre o Município de Itaborai e o Sr. Anderson Gomes Souza, na qualidade de Contratante, para pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica, realizadas entre o Município de Itaborai e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cariacica) S.A. (Casa da Cidade), no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 64.225,40 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Término Administrativo: 01/12/2017. Processo Administrativo de 4555/2017.

Contrato PGPM nº 036/2017, termo de contrato de locação celebrado entre o município de Itaborai, como locatário, e Espólio de Afonsa Moreira, como Locador. Objeto: o locador obriga-se a locar o imóvel edificado sobre o lote 06 da quadra D do bairro Bairo São João Batista, situado a rua Antônio José de Mairins, 296, Centro - Itaborai - RJ, com fundos para a Rua Antônio José Castanho, constituído de duas casas interligadas. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste contrato. valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, não sendo o objeto de cobrança o aluguel referente ao primeiro mês de locação (outubro/2017), perfazendo o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Processo Administrativo nº. 3.333/2017.

Termo Aditivo:

de matérias de combate e controle da dengue para atender a demanda, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei nº 8666/93 e o Decreto Municipal 60/15 com preços máximos nesta ata, conforme